



Table with columns: SEE, SEE, SES, SEDS, MATRICULA, NOME, DIAS, DE, PERÍODO. Rows include MARIA DAS NEVES PALITO FERNANDES, MARIA DE FATIMA FREITAS, LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA, SILVANIA DELMA RAMALHO, PAULO H. BORGES SANTANGELO.

RESENHA N° 027/2011 EXPEDIENTE DO DIA 24.01.2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Rows include MARIA VITAL NEVES DOS SANTOS, MARIA FERREIRA DE LIMA, EROZITA CALIXTO, FERNANDO FLORENTINO DE CARVALHO NETO, ALAIDE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO, SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, ARACELIS PEREIRA DA SILVA, LUCIA DE FATIMA AZEVEDO, ANA CLAUDIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, NORMA LUCIA CAVALCANTI DO VALLE, MARIA DA PENHA PESSOA SILVA, LUIZ CARLOS CANDIDO DO NASCIMENTO, OSCAR LUIZ DUARTE COELHO, ODETE ALVES FEITOSA, ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, FRANCISCA MARINHO DE OLIVEIRA BARRETO, GISELIA VERONICA SOARES MONTEIRO, ANTONIO ADELSON DE ARAUJO, JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA, FABIOLA CRISTINA COUTINHO DE L. MAROJA, MARIA DAS NEVES FERREIRA LOPES, MARIA NAZARETH BATISTA DE CARVALHO, MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA, SYLDA DE PADUA VASCONCELOS, MARIA DE LOURDES PEREIRA.

RESENHA N° 028/2011 EXPEDIENTE DO DIA 24.01.2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Rows include MARIA JOSE CANDIDA FERREIRA, EDNA MARIA SANTOS DE ARAUJO, DELZUITO ARAUJO LEITE, ILMAR RAMALHO DE BARROS PEREIRA, MARIA INES TOLENTINO, GIANNI PEREIRA MARTINS, JOAO BOSCO SILVA DO NASCIMENTO, ALINEMARIA FERREIRA RUFFO CAMURCA, ROSEANE DE LOURDES ALVES DE BRITO, ELINALDO CARNEIRO DA CUNHA, MONICA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA, JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA, ANTONIA XAVIER DA SILVA, HELDER CORREIA DE CARVALHO, LUIZ ANTONIO DA CONCEIÇÃO, MARIA NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA, FRANCISCA MARINHO DE OLIVEIRA BARRETO, NEISE NERY DE LUNA FREIRE SOARES, ELIETE PEREIRA GOMES, TEREZINHA AMARANTE DE MORAIS, MARIA HELOISA AMORIM H. DE ARAUJO, SEBASTIAO SOARES DA SILVA, DARISE GALVAO DE ANDRADE PEREIRA, FRANCISCA SALES BATISTA, ELISIANE MARIA LIMA RAMOS, ANTONIO LUIZ DE FIGUEIREDO VINAGRE, RENATA HENRIQUE LUSTOSA, JOSEMARY RAMOS DAS NEVES, WANJA RANNY DE ARAUJO LIMA MORAIS, LIVIA KARLA PAULO BARBOSA.

RESENHA N° 029/2011 EXPEDIENTE DO DIA 24.01.2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Rows include JOSE BARBOSA DA SILVA, MARIA WILMA VIEIRA, MARIA DO SOCORRO MAIA LIMA GUEDES, SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, MARILENE SERRANO DE ANDRADE, MARIA DO SOCORRO A. GONÇALVES, LUCIA MARIA PESSOA DE FARIAS, MARIA DA LUZ F. DE ALBUQUERQUE, MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE, LIGIA DE ANDRADE SOUSA, IOLANDA MARIA DE FREITAS QUEIROZ, CARMEM LEDA GOMES DE CARVALHO, MARIA DO R. BRISILINO NEVES BARROS, VANIA CANDELA DE SOUTO FORMIGA, MARCIA GUERRA BARRETO DE ARAUJO, ALAIDE GALDINO DA SILVA, NUBIA SARAIVA FERNANDES, DEJANE VIEIRA DA SILVA, ALVARITA DE MELO ANDRADE, MAUDE VILAR, SANDRA MARIA FERREIRA DE LUCENA.

Table with columns: SEIE, SEE, SEDS, SES, DIAS, DE, PERÍODO. Rows include ALUISIO PEDRO DA SILVA, REJANE FELIX DE ALEXANDRIA, MARIA APARECIDA ABILIO LEITE, MAUDE VILAR, BRUNO VIANA LEAL, MARIA ELISABETE PAES G. DE QUEIROZ, JACQUELINE DA SILVA PESSOA, MEIRELLEN PATRICIA M. DA SILVA, SINTIA TAVARES DONATO OLIVEIRA.

RESENHA N° 030/2011 EXPEDIENTE DO DIA 24.01.2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Rows include JOSE VANDERLEY BEZERRA, VERA LUCIA BARBOSA DE LIMA, ANTONIA MARIA DAS NEVES, NILSON MELO DE MORAES REGO, MARIA LUIZA FERREIRA E SILVA LEMOS, JOSE BONIFACIO RAMOS PEREIRA, JOSE PAULO DE SÁ SARMENTO, CARMEN LUCIA MELO DA SILVA, NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, WANDERNEIDE FORMIGA NASCIMENTO, MARIA DAS NEVES TEODOZIO DE SOUSA, MARIA DA LUZ F. DE ALBUQUERQUE, ROUSSEL IMPERIANO DA SILVA, EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO, ERONILDO ELOI DE MOURA, ROSIANE GALDINO DA SILVA, LENILDA LEAL DA COSTA, OSCAR LUIZ DUARTE COELHO, MARCIA VALERIA ALVES DE V. LIMA, ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA, JESAIAS RODRIGUES CAVALCANTI, MARIA ELIZABETE NEVES PEREIRA, ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO, SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, VERONICA MARIA DE MORAIS GOMES, MARIA LUCIA DE CASTRO, LUCIA DE FATIMA FERREIRA DE PAULA, ALCIONE APARECIDA R. PADILHA, LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS, MARIA AUXILIADORA DA SILVA.

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

BPPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N° 0102

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 31303-10, RESOLVE Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2° Sargento da BM EDVALDO BARRA NOVA, matrícula n° 512.383-6, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93, art. 8° da lei n° 8.443/07 e art. 4° da Lei n° 8.562/08". João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N° 0104

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 21464-10, RESOLVE Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 3° Sargento da PM LAERCIO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 511.219-2, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4° da Lei n° 8.562/08". João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N° 0105

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 21454-10, RESOLVE Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2° Sargento da PM VALDENICIO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 511.803-4, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4° da Lei n° 8.562/08". João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N° 0106

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 18982-10, RESOLVE Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2° Sargento da PM OTACILIO BENICIO DA PAIXÃO, matrícula n° 511.034-3, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei n° 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34,

GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010 Severino Ramalho Leite SUPERINTENDENTE José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO Ana Elizabeth Torres Souto DIRETORA TÉCNICA Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES GOVERNO DO ESTADO Editor: Walter de Souza Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.pb.gov.br Assinatura: (83) 3218-6518 Anual R\$ 400,00 Semestral R\$ 200,00 Número Atrasado R\$ 3,00

caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0107**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26882-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM DANIEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº. 511.833-6, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0108**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21351-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM EVANDRO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº. 512.804-8, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0110**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 28276-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM GERALDO PEDRO DE MEDEIROS, matrícula nº. 511.071-8, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0111**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 15258-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM JOSÉ XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº. 512.074-8, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0112**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 28267-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM IVANILDO HENRIQUE DE NORONHA, matrícula nº. 512.105-1, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0113**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21393-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM MATUZALÉM BRANDÃO, matrícula nº. 512.388-7, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0114**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21447-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM DUÍLIO MEIRA DE BRITO, matrícula nº. 512.093-4, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0115**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 17016-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Coronel da BM JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 510.528-5, conforme o disposto do “art. 75, § 1º, alínea “b”, c/c o 88, II e art. 90, inciso II, alínea “a”, combinado com os arts. 12 e 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0116**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 31665-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM ALBERTO LADISLAU DA SILVA, matrícula nº. 511.757-7, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0117**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 17088-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente da PM GILBERTO ALVES DE MELO, matrícula nº. 512.522-7, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0118**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14742-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM ALEXANDRE MANOEL DE SOUZA, matrícula nº. 511.596-5, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0119**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14719-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM LUIZ CARLOS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº. 511.625-2 conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0120**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 14745-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM JOSÉ VILTON BEZERRA PONTES, matrícula nº. 511.207-9 conforme o disposto do “arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 0121**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 17042-10,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **CARLOS ALBERTO ARRUDA DE FREITAS**, matrícula nº. 511.007-6 conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08**”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 0122**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 15278-10,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **PAULO LÚCIO DA SILVA**, matrícula nº. 510.875-6 conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08**”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 0123**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 18990-10,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **NELSON SEBASTIÃO TEIXEIRA**, matrícula nº. 511.046-7 conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08**”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 0124**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 15254-10,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM **LUIZ SOARES DA COSTA**, matrícula nº. 510.197-2 conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/08**”.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2011.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBprev